ATA DA SÉTIMA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BIÊNIO 2016/2018 –

Aos 13 (TREZE) dias do mês de janeiro de 2.017, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO O.C. DE MIRANDA, LÍVIA SOUZA BITTENCOURT, PEDRO PESSOA TEMER, RAFAEL MIGUEL DELFINO, LEONARDO GOMES CARVALHO, RODRIGO BORGO FEITOSA, e ALEXANDRE CORSINI PAGANI,** conforme assinaturas em livro próprio. Presente, ainda, o Representante da ADEPES **RAFAEL MELLO PORTELLA CAMPOS,** bem como o Defensor Público **ALEX PRETTI**. Ausente o conselheiro, **SAULO ALVIM COUTO** que encaminhou justificativa no sentido de estar atuando na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim por cumulação na presente data. De início, existindo quórum para tanto, o Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h25min. O Conselho aprovou a ata da Sessão Ordinária do dia 16.12.2016. o Conselheiro PHELIPE FRANÇA VIEIRA fez-se presente à sessão às 09h48min. **1)Passou-se à DISTRIBUIÇÃO dos processos para relatoria, por ordem alfabética**. **1.1)** Processo n°.76639665 (Conselheiro proponente: Corregedoria Geral; Assunto: Expediente Diverso – EXP 162/2016. Interessado: Jeferson Carlos de Oliveira.) **Distribuído para o Conselheiro ALEXANDRE PAGANI. 2) Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à deliberação e votação dos processos.** O Conselho, por maioria, aprovou a inversão da pauta, tendo em vista a necessidade da apreciação do Regimento Interno da Ouvidoria antes do processo eleitoral da mesma, vencido o Conselheiro Rodrigo que votou pela inversão da pauta para votação do Regimento Interno da Defensoria e posteriormente o regimento Interno da Ouvidoria. **2.1) Processo n° 75781123/2016 (item 2.4 da pauta):** A relatora apresentou seu voto, aprovando na íntegra a proposta apresentada, tendo em vista que a grande maioria dos artigos retrata os dispositivos da LC 55/94. O Conselho, à unanimidade, aprovou a Resolução conforme apresentada, aprovando ainda a inclusão de um parágrafo único no artigo 11 sobre a destituição do Ouvidor nos seguintes termos: "Parágrafo único - O Ouvidor Geral pode ser destituído antes do fim do mandato, por ato do Defensor Público Geral, a partir de proposta aprovada por dois terços dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, garantidos o

contraditório e a ampla defesa, nos casos de: I - abuso de poder; II - conduta incompatível com o exercício da função; III - grave omissão." **2.2) Processo nº. 75781484/2016 (item 2.1 da pauta):** Após o pedido de vista, iniciou-se a votação, sendo aprovada à unanimidade a **inclusão do artigo 1º** na forma proposta pelo relator, determinando-se a renumeração dos demais artigos; Quanto ao **artigo 2º (original)** o Conselho, por maioria, aprovou a redação original com a inclusão do texto proposto pelo Conselheiro Rafael nos seguintes termos: "Art. X Será assegurado à Sociedade Civil Organizada, por meio do Conselho Estadual de Direitos Humanos, o processamento da escolha dos cidadãos que comporão a lista tríplice referida, atendendo às determinações desta Resolução e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior e por outros órgãos da Defensoria Pública, com atribuições aqui destacadas". Vencida a Conselheira Lívia que propôs a retirada do Conselho Estadual de Direitos Humanos e a inclusão de um Colégio Eleitoral; Quanto aos **artigos 3º ao 12 (originais)** foi aprovada a redação original à unanimidade; Quanto ao **artigo 13** o Conselheiro Pedro propôs a retirada da exigência de no mínimo 04 candidatos. O Conselho, por maioria, aprovou a redação original do artigo 13; Quanto aos **artigos 14 ao 26 (originais)** foi aprovada a redação original à unanimidade; Por fim, o Conselheiro Pedro votou pela **inclusão de um artigo nas disposições finais** com o seguinte texto: "*Art. X - A Comissão Eleitoral, o Conselho Estadual de Direitos Humanos e a Defensoria Pública, inclusive através de seu Conselho Superior, poderão consultar, solicitar auxílio ou dados da Secretaria Estadual de Direitos Humanos para cumprir as disposições dessa resolução.*" O Conselho, à unanimidade, aprovou a inclusão do referido artigo com a devida renumeração de todos os artigos. **2.3) Processo nº. 76274934/2016 (item 2.2 da pauta):** O relator apresentou seu voto, aprovando na íntegra a proposta apresentada. O Conselho, à unanimidade, deliberou por um pedido coletivo de vista para análise final da proposta de resolução na próxima sessão. **Sessão suspensa para almoço às 12h54min. Sessão retomada às 13:50h. 2.4) Processo nº. 73969435/2016 e Processo nº. 76119866/2016 (itens 2.3 e 2.5 da pauta):** A relatora requereu a retirada de pauta, tendo em vista a análise de novas circunstâncias. O Conselho, à unanimidade, deferiu o pedido. **3)Dando prosseguimento, passou-se aos expedientes: 3.1)** Assunto: Expediente Diverso EXP 098/2016: Tendo em vista que existe um procedimento que trata de assunto semelhante, sendo este distribuído na data de hoje para o Conselheiro Alexandre (Processo nº. 76639665), o Conselho, à unanimidade, determinou o apensamento do expediente ao Processo supramencionado, para que o relator possa analisa-los conjuntamente. **3.2)** Assunto: Recurso Administrativo nº. 76206750/2016: O

Conselho votou pela distribuição do expediente a um Relator para posterior análise de mérito. Nesse sentido o referido processo foi distribuído para o Conselheiro Leonardo Gomes. **3.3)** Assunto: Recurso Administrativo nº. 75998556/2016: O Conselho votou pela distribuição do expediente a um Relator para posterior análise de mérito. Nesse sentido o referido processo foi distribuído para a Conselheira Lívia Bittencourt. **4) Expedientes finais:** O Presidente do Conselho Superior agradeceu aos membros do Conselho pelos dois anos de trabalho. Nada mais havendo a constar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

ALEXANDRE CORSINI PAGANI
Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO
Presidente da ADEPES

DEFENSORIA PÚBLICA

"GARANTIA DO ACESSO PLENO À JUSTIÇA"

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 13 de JANEIRO DE 2017

~~HORÁRIO~~	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
09:00	Rodrigo Borges Feitosa	
09:00	Alexandre Cosmo Pagani	
09:00	[illegible]	
09:00	Leonardo Gomes Carvalho	
09:00	Rafael Nigro Delfino	
09:00	Pedro Pessoa Temer	
09:00	Dirma Bittencourt	
09:30	Philipe Frany Vivian	
09:00	Leonardo Oggioni Miranda	